

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Homologa resultado do Processo Seletivo Público
Nº 1/2024 – Edital de Chamamento Público, para
seleção de Cuidador para atuar temporariamente
no Consórcio Intermunicipal do Serviço
Socioassistencial de Alta Complexidade – Abrigo
Institucional, apresentado pela Comissão
coordenadora, dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Público Nº 1/2024 – Edital de Chamamento Público, para seleção de Cuidador para atuar temporariamente no Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional, apresentado pela Comissão coordenadora, sendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	LIDIANA PINTO DE JESUS GAIDA	10/07/1980	7,40
2º	TAISSA KETLI SILVA OLIVEIRA	10/06/2005	7,40
3º	MARINEZ APPELT FARIAS	16/04/1981	7,20
4º	ROSANA QUEIROZ DA SILVA	05/03/1988	7,20
5º	NADIA MARIA DE BIASI	23/10/1972	7,00
6º	MARIA CRISTINA MATOS PERES	30/04/1977	7,00
7º	SELMA DA SILVA MATOS	10/05/1978	7,00
8º	MARI OKAMURA DE DA SILVA	20/05/1978	7,00
9º	ELENA APARECIDA DOS SANTOS	17/09/1978	7,00
10º	MARILEIDE DA SILVA SOUZA STRINGHINI	22/06/1979	7,00
11º	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA DA SILVA	29/07/1983	7,00
12º	EDINA PLAUTH	03/12/1983	7,00
13º	NILZIENE JESUS SILVA DE SOUZA	15/01/1984	7,00
14º	PAULA CASAROTTO	24/05/1986	7,00
15º	PAULA REGINA DE BIASI	02/05/1990	7,00
16º	ADRIANA SILVA SOUZA	27/01/1991	7,00
17º	NEURI PLAUTH CANOSSA	24/01/1995	7,00
18º	MARIELI DO PRADO	25/06/1998	7,00
19º	VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	12/11/1998	7,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

20º	STEFANI CRISTINA BRITO SAIBA	29/01/2004	7,00
21º	IZAMARA WEIRICH	24/04/2004	7,00

Art. 2º Decorrido o prazo de dois dias úteis para eventuais recursos, a contar da publicação da classificação, fica autorizada a convocação para contratação dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Itá - SC, 18 de junho de 2024

EDEMILSON CANALE
Presidente